



= L E I Nº 1.380 =

DISPONDO SÔBRE: declara de utilidade pública a Sociedade Civil "Colégio Cristo Rei", de Presidente Prudente.-

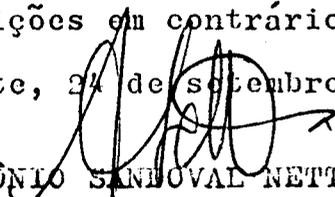
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

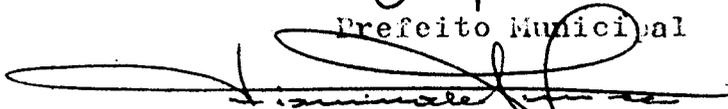
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

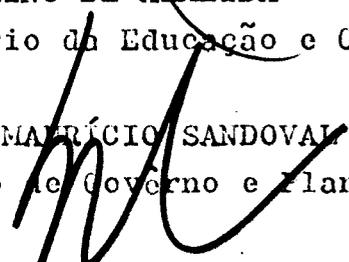
ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE CIVIL "COLÉGIO CRISTO REI", de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 24 de setembro de 1969

  
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO  
Prefeito Municipal

  
FIRMINO DE ALMEIDA  
Secretário da Educação e Cultura

  
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da -  
Secretaria de Governo e Planejamento, aos 24 (vinte e quatro) dias  
do mês de setembro de 1969.

  
LEOCRISIA DE SOUZA TARRAGA  
Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 150  
  
ESCRITURARIA

Fls. 48 verso